

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2000

RECEBIDO EM: 1º de dezembro de 2000

Nº DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 09/2000

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Excelentíssimo Senador da República Eduardo Matarazzo Suplicy

AUTOR: vereador Autor: Carlos Roberto Gonçalves Lins-PT

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 04 de dezembro de 2000

VOTAÇÃO SECRETA - QUORUM 2/3 (dois terços)

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 15 de dezembro de 2000 – aprovado com 11 (onze) votos a favor, 02 (dois) votos contra e 02 (duas) ausências (sessão extraordinária)
Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo-PFL e Gilmar Luiz Arcari-PPB

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 19 de dezembro de 2000, aprovado com 11 (onze) votos a favor, 03 (três) votos contra e 01 (uma) ausência (sessão extraordinária)
Ausente o vereador Afonso Ferreira de Almeida - PMDB

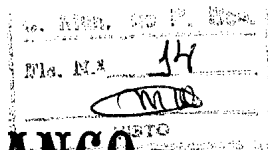
DECRETO LEGISLATIVO Nº: **11/2000 de 19 de dezembro de 2000**

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 2439 do dia 27 de dezembro de 2000



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2000, DE 19 DEZEMBRO DE 2000.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco
ao Excelentíssimo Senador da República **Eduardo
Matarazzo Suplicy**.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco
ao Excelentíssimo Senador da República **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto
Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 19 dias do mês de dezembro de 2000.


GILMAR LUIZ ARCARI
PRESIDENTE

DIÁRIO DO POVO

ANO XIV

EDIÇÃO 2439

PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO- PR ERRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

O Decreto Legislativo nº 10/2000, de 19 de dezembro de 2000, que concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Eduardo Matarazzo Suplicy, está sendo publicado novamente tendo em vista que o número correto é 11/2000, bem como o Decreto Legislativo nº 11/2000, de 20 de dezembro de 2000, que concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Germano Corona, o número correto é 12/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2000 DE 19 DEZEMBRO DE 2000

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Excelentíssimo Senador da República Eduardo Matarazzo Suplicy.

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão Honorário de Pato Branco ao Excelentíssimo Senador da República Eduardo Matarazzo Suplicy.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 19 dias do mês de dezembro de 2000.

GILMAR LUIZ ARCARI - Presidente

Ed. Nº. 2436
P.M. Nº. 13
VISTO

DIÁRIO DO POVO

ANO XIV - EDIÇÃO 2436 - PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2000

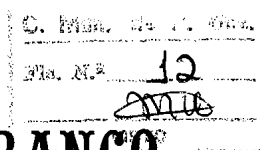
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2000
DE 19 DEZEMBRO DE 2000**

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Excelentíssimo Senador da República Eduardo Matarazzo Suplicy.
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Excelentíssimo Senador da República Eduardo Matarazzo Suplicy
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação
Pato Branco, aos 19 dias do mês de dezembro de 2000.
GILMAR LUIZ ARCARI - Presidente



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2000, DE 19 DEZEMBRO DE 2000.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Excelentíssimo Senador da República **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Excelentíssimo Senador da República **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

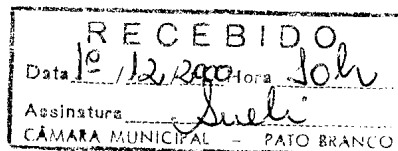
Pato Branco, aos 19 dias do mês de dezembro de 2000.


GILMAR LUIZ ARCARI
PRESIDENTE



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



EXMO. SR.

GILMAR LUIZ ARCARI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

O Vereador infra-assinado, **CARLOS ROBERTO GONÇALVES LINS - PT**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicita o apoio dos nobres pares, para a aprovação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2000

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Exmo. Senador da República Eduardo Matarazzo Suplicy.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao **Exmo. Senador da República Eduardo Matarazzo Suplicy.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 01 de dezembro de 2.000.

Carlos Roberto Gonçalves Lins – Vereador PT
PROPONENTE

APOIO:

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

PFL

Justificativa

O Professor, Economista e Administrador de Empresas Eduardo Matarazzo Suplicy, conta com um vasto currículo com os principais fatos da sua vida administrativa, parlamentar e outras atividades executadas durante sua vida pública. Eduardo Suplicy atualmente é Senador da República, pelo Partido dos Trabalhadores (PT) de São Paulo.

Em sua atuação, prioriza os temas relativos à defesa da democracia, da liberdade e dos direitos à cidadania, à política econômica, à erradicação da miséria, ao problema da dívida externa, à retomada do crescimento, à mais equitativa distribuição de renda, à fiscalização da administração dos recursos públicos, à reforma agrária e aos critérios de elaboração e execução do Orçamento.

Um dos projetos mais importantes da autoria do Senador é o Projeto de Garantia de Renda Mínima (PGRM) que institui o Imposto de Renda Negativo no Brasil. O projeto foi aprovado por unanimidade no Senado em 16.12.91 e está pronto para ser votado na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara. O projeto prevê uma Renda Mínima destinada aos cidadãos que recebem menos de R\$ 270, equivalente a 30% ou 50% da diferença entre a sua renda e este valor. No município de Pato Branco, o projeto de renda mínima já está sendo executado.

Eduardo Suplicy, de fevereiro de 1991 a janeiro de 1999, proferiu 1.202 pronunciamentos, o maior número entre os 81 senadores. Apresentou 23 projetos de lei e 230 requerimentos de informações.

Na luta pela Reforma Agrária, participou como um dos principais interlocutores entre o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e o governo federal. Representou o Senado no enterro de 12 trabalhadores rurais mortos na disputa de terras em Corumbiara, Rondônia, em 19 de agosto de 1996, e no enterro de 19 trabalhadores sem-terra mortos em Eldorado dos Carajás (PA). Participou da marcha Nacional do MST, em 17 de março de 1997, em Brasília.

Apresentou ainda os seguintes projetos de lei: extingue disposições legais que assegurem a prisão especial; exige a divulgação dos principais devedores junto à Secretaria da Receita Federal, ao Ministério Público, da Previdência Social e Caixa Econômica Federal; concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais por motivação política; torna obrigatório o depoimento de autoridade ou cidadão perante as comissões da Câmara dos Deputados, Senado e Congresso Nacional; cria a estrutura do Sistema Cooperativista Nacional; institui eleições diretas para suplentes de candidatos ao Senado Federal; obriga os anunciantes de produtos derivados de tabaco e bebidas alcoólicas investirem para cada real despendido na promoção desses produtos, um real em campanha que condene o vício; o que garante ao líder de oposição no Congresso, ocupar o mesmo espaço nas emissoras de radiodifusão, gratuitamente, todas as vezes que houver pronunciamentos do Presidente da República, presidentes da Câmara dos Deputados, Senado Federal e Supremo Tribunal Federal; o que cria o Fundo Brasil de Cidadania e o que institui a linha oficial de pobreza no Brasil

Eduardo Suplicy
(Eduardo Matarazzo Suplicy)
PT - São Paulo

PERÍODO HISTÓRICO: Segunda República

LEGISLATURAS: 49ª. Quadragésima Nona (1991/95) e 50ª. Quinquagésima (1995/99)

PROFISSÃO: Professor; Economista e Administrador de Empresas

NASCIMENTO: 21 de junho de 1941, São Paulo

FILIAÇÃO: Paulo Cochrane Suplicy e Filomena Matarazzo Suplicy

NOME DO CÔNJUGE: Marta Teresa Smith de Vasconcellos Suplicy

DATA DE ANIVERSÁRIO: 18/03

NOME DOS FILHOS: Eduardo, André e João

ESTUDOS UNIVERSITÁRIOS: Bacharel em Administração de Empresas (1964) pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas. Mestrado (1968) e Doutorado (1973) na Michigan State University (EUA). De setembro de 1971 a dezembro de 1972, foi pesquisador visitante no Food Research Institute, da Stanford University (EUA), tendo, no outono de 1972, coordenado um Seminário de Economia Brasileira, na mesma universidade.

PRINCIPAIS FATOS DA VIDA ADMINISTRATIVA, PARLAMENTAR E OUTRAS

ATIVIDADES: Professor de Economia da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, desde 1966. É um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores (PT). Como Líder no Senado (1991-94, 1995 e 1998) foi membro da Executiva e do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores. Eleito Deputado Estadual, pelo extinto MDB (1979/83) com mais de 70 mil votos, quando apresentou requerimento propondo a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis riscos da instalação e operação de usinas nucleares e depósitos de lixo atômico em São Paulo. Destacou-se na luta por esclarecimentos sobre o paradeiro de presos políticos e por eleições livres e diretas em dois turnos para todos os cargos executivos. Deputado Federal (1983/87) eleito com 83 mil votos empenhou-se para desvendar os casos Coroa-Brastel e Delfim, considerados os principais escândalos financeiros da época. Em 1985 candidatou-se à Prefeitura de São Paulo e, em 1986, ao Governo do Estado de São Paulo. Eleito vereador (1989/91) com 201.549 votos foi conduzido à presidência da Câmara Municipal de São Paulo. Durante a elaboração da Lei Orgânica do Município, apresentou várias emendas, das quais destacaram-se as que asseguram o controle e a transparência na administração pública. Permitiu a participação de representantes da Associação de Funcionários nas reuniões da Mesa Diretora. Promoveu a reorganização da estrutura física e administrativa do Legislativo Municipal. Investigou e apurou as denúncias de irregularidades na Câmara Municipal, que culminaram na instauração de auditoria do Tribunal de Contas do Município, resultando na abertura de uma Comissão Especial de Inquérito e na expedição de mandados de prisão contra os responsáveis. Primeiro senador eleito da história do Partido dos Trabalhadores (1991/99) com 4.229.706 votos (30% dos votos válidos). Na condição de único representante do PT no Senado, exerceu a Liderança do Partido (1991/94). Manteve-se no cargo em 1995 por indicação da bancada do PT formada agora por quatro Senadores. No ano de 1998 foi novamente indicado para líder do PT no Senado, acumulando desta vez também a função de líder do bloco de oposição composto por 12 senadores (PT, PDT, PSB e PPS). Ao assumir o mandato no Senado Federal pleiteou reforma no Regimento Interno, assegurando os direitos regimentais de líder aos Senadores de partido com apenas um representante, como o de pronunciar-se sobre assunto relevante a qualquer momento da sessão e participar da reunião de líderes. A exemplo do que colocara em prática na Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, apresentou Projeto de Resolução para que o Senado passasse a

publicar, uma vez por ano, a relação de remuneração de cada uma das funções, assim como a lotação, cargos e horários de seus servidores. Reeleito Senador da República (1999/2006) com 6.718.463 votos (43.07% dos votos válidos), pronuncia-se quase diariamente nas sessões plenárias e nas Comissões. Em sua atuação, prioriza os temas relativos à defesa da democracia, da liberdade e dos direitos à cidadania, à política econômica, à erradicação da miséria, ao problema da dívida externa, à retomada do crescimento, à mais equitativa distribuição de renda, à fiscalização da administração dos recursos públicos, à reforma agrária e aos critérios de elaboração e execução do Orçamento. De fevereiro de 1991 a janeiro de 1999, proferiu 1.202 pronunciamentos, o maior número entre os 81 senadores. Apresentou 23 projetos de lei e 230 requerimentos de informações. É autor do Projeto de Garantia de Renda Mínima (PGRM) que institui o Imposto de Renda Negativo no Brasil. O projeto foi aprovado por unanimidade no Senado em 16.12.91 e está pronto para ser votado na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara. Ele prevê uma Renda Mínima destinada aos cidadãos que recebem menos de R\$ 270, equivalente a 30% ou 50% da diferença entre a sua renda e este valor. Apresentou ainda os seguintes projetos de lei: extingue disposições legais que assegurem a prisão especial; exige a divulgação dos principais devedores junto à Secretaria da Receita Federal, ao Ministério Público, da Previdência Social e Caixa Econômica Federal; concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais por motivação política; torna obrigatório o depoimento de autoridade ou cidadão perante as comissões da Câmara dos Deputados, Senado e Congresso Nacional; cria a estrutura do Sistema Cooperativista Nacional; institui eleições diretas para suplentes de candidatos ao Senado Federal; obriga os anunciantes de produtos derivados de tabaco e bebidas alcoólicas investirem para cada real despendido na promoção desses produtos, um real em campanha que condene o vício; o que garante ao líder de oposição no Congresso, ocupar o mesmo espaço nas emissoras de radiodifusão, gratuitamente, todas as vezes que houver pronunciamentos do Presidente da República, presidentes da Câmara dos Deputados, Senado Federal e Supremo Tribunal Federal; o que cria o Fundo Brasil de Cidadania e o que institui a linha oficial de pobreza no Brasil. O projeto de lei que obriga as instituições oficiais a publicarem regularmente no "Diário Oficial" os critérios concedidos a taxas de juros subsidiadas, em especial, os relativos aos fundos sociais como FGTS, FAT e similares, foi aprovado em caráter terminativo, por unanimidade, em 1991, pela Comissão de Assuntos Econômicos. Apresentou Proposta de Emenda Constitucional que reduzia o mandato dos senadores para quatro anos, mas conseguiu obter nas duas legislaturas, no máximo, 17 assinaturas entre os 81 senadores, quando o mínimo exigido para a apresentação da PEC é 27. Foi autor dos requerimentos e membro das duas Comissões Parlamentares de Inquérito que mudaram a história recente do País - a que culminou no impeachment do presidente Fernando Collor de Mello e a do Orçamento da União. Foi também membro da CPI dos Precatórios Judiciais. Destacou-se na crítica à política econômica e na fiscalização dos atos do Executivo. Por diversas vezes requereu a convocação de Ministros de Estado para esclarecimentos no Senado. Ao assumir a vaga no Senado, reivindicou ao então Ministério da Economia uma senha com a qual teve acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, que registra os gastos feitos com recursos do Tesouro Nacional. Através desse sistema se pôde localizar boa parte das grandes denúncias recentes de irregularidades e mordomias que envolveram o governo federal. Dessa forma, o senador apontou diversos gastos irregulares no governo Fernando Collor feitos com recursos do Tesouro. Os fatos revelados contribuíram para desvendar algumas das principais denúncias na época. Foi o único senador a votar contra a autorização de financiamento para o projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM). Na luta pela Reforma Agrária, participou como um dos principais interlocutores entre o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e o governo federal. Representou o Senado no enterro de 12 trabalhadores rurais mortos na disputa de terras em Corumbiara, Rondônia, em 19 de agosto de 1996,

e no enterro de 19 trabalhadores sem-terra mortos em Eldorado dos Carajás (PA). Participou da marcha Nacional do MST, em 17 de março de 1997, em Brasília.

Trabalhos publicados: Eduardo Suplicy é autor de "Os Efeitos das Minidesvalorizações na Economia Brasileira" (Editora da Fundação Getúlio Vargas - 1975); "Política Econômica Brasileira e Internacional" (Editora Vozes - 1977); "Compromisso" (Editora Brasiliense - 1978); "Investigando o Caso Coroa-Brastel" (editado pela Câmara dos Deputados - 1985); "Da Distribuição de Renda e dos Direitos à Cidadania" (Editora Brasiliense - 1988) e "Programa de Garantia de Renda Mínima" (editado pelo Senado Federal - 1992).

Missões no Exterior: A convite da Fundação Friederich Ebert, esteve na Alemanha para conhecer as consequências econômicas e políticas da unificação alemã (julho, 1991). Participou do "Encuentro de Discussion Prospectiva sobre Tendências Y Escenarios para América Latina", em Buenos Aires (agosto, 1991). Como representante do PT esteve presente à celebração de Paz em El Salvador (fevereiro, 1992). Participou do Seminário "Brasil Hoje, Problemas Alternativos", nas Universidades de Berkeley e Stanford, na Califórnia (EUA), em abril de 1992. Proferiu palestra no Union Club, em Nova York, a convite da Brazilian Chamber of Commerce, em 6 de setembro de 1994. Participou do 5º Congresso da Rede Européia de Renda Básica (BIEN), promovido pela Universidade de Londres, do Goldsmith College, de 8 a 19 de setembro de 1994. Participou como observador oficial, da Conferência de Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Social, em Copenhague, de 6 a 12 de março de 1995. Realizou viagem de estudos sobre os mecanismos de implantação e funcionamento do EITC (Earned Income Tax Credit) e do Fundo Permanente do Alasca e manteve encontros com autoridades do Banco Mundial e do Congresso Americano, de 12 a 26 de junho de 1995. Participou de debates sobre a proposta de reforma tributária para os EUA a convite do Center for Strategic & International Studies (CSIS), de 5 a 10 de setembro de 1995. Participou, como convidado oficial, do 6º Congresso Internacional da Rede Européia da Renda Básica, em Viena, onde proferiu a palestra "Uma Garantia de Renda Mínima", de 12 a 14 de setembro de 1996. Nos dias 26 de 27 de janeiro de 1999, participou da reunião da Organização Internacional do Trabalho (OIT), na Inglaterra, que tratou das políticas internacionais para a melhoria da proteção social e segurança humana para os próximos cinco anos. De 4 a 6 de fevereiro do mesmo ano, retornou a Inglaterra, onde participou do seminário "O futuro da esquerda no Brasil", organizado pelo Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Oxford.

Endereço: Senado Federal (Gabinete)

Praça dos Três Poderes - Ed. Principal - Térreo - Brasília - DF - Cep: 70165-900

Fones: (061) 224-9934/ 311-3215/ 3213/ 3216

Fax: (061) 323-6249

e-mail - esuplicy@senador.senado.gov.br

Brasília/ DF: SQS 309- Bloco D, aptº 104

Telefone: (061) 311-5435

Cep: 70362-040

São Paulo/SP: Rua Grécia, 443, Jardim Europa

Telefone: (061) 853-0431

Cep: 01450-010

Suplentes: 1º - Vicente Paulo da Silva (PT)

2º - Walter Sorrentino (PC do B)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2000

O vereador Carlos Roberto Gonçalves Lins-PT, autor do projeto de decreto legislativo em apreço, busca através do mesmo, obter autorização legislativa para conceder Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senador da República Eduardo Matarazzo Suplicy.

Além de Senador, pelo Partido dos Trabalhadores – PT de São Paulo, Eduardo Matarazzo Suplicy é professor, economista e administrador de empresas, e conta com um vasto currículo com os principais fatos da sua vida administrativa, parlamentar e outras atividades executadas durante sua vida pública.

Em seu amplo currículo encontramos as obras: “Os Efeitos das Minidesvalorizações na Economia Brasileira”; “Política Econômica Brasileira e Internacional”; “Compromisso”; “Investigando o Caso Coroa-Brastel”; e, “Programa de Garantia de Renda Mínima”, trabalhos de sua autoria, publicados e com grande aceitação pública.

Por todo o trabalho que desenvolveu em prol da população brasileira, após observarmos que a matéria encontra-se amparada na norma contida no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, concluímos em exarar **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação aprovação.

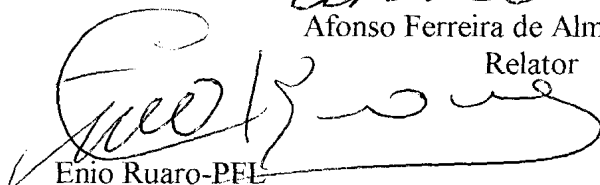
É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 12 de dezembro de 2000.



Afonso Ferreira de Almeida- PMDB

Relator



Enio Ruaro-PEL

Membro



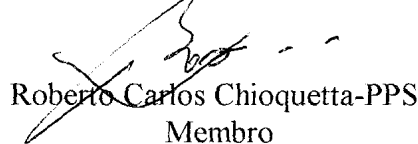
Régis Henrique Pallaro-PDT

Membro



Nelson Bertani-PSDB

Presidente



Roberto Carlos Chioquetta-PPS

Membro

**COMISSÃO DE MÉRITO
PARECER AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2000**

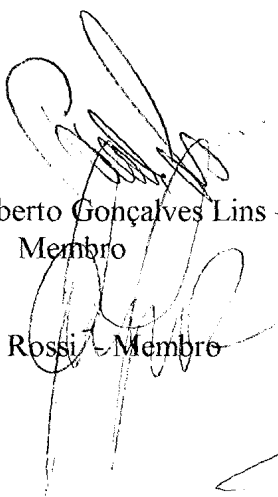
O vereador Carlos Roberto Gonçalves Lins-PT, autor do projeto de decreto legislativo em apreço, busca através do mesmo, obter autorização legislativa para conceder Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senador da República Eduardo Matarazzo Suplicy.

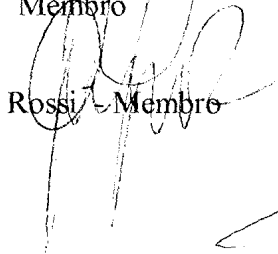
No seu vasto currículo encontramos um fato marcante que foi na luta pela Reforma Agrária, quando Eduardo Suplicy participou como um dos principais interlocutores entre o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e o governo federal. Representou o Senado no enterro de 12 trabalhadores rurais mortos na disputa de terras em Corumbiara, Rondônia, em 19 de agosto de 1996, e no enterro de 19 trabalhadores sem-terra mortos em Eldorado dos Carajás (PA). Participou da marcha nacional do MST, em 17 de março de 1997, em Brasília.

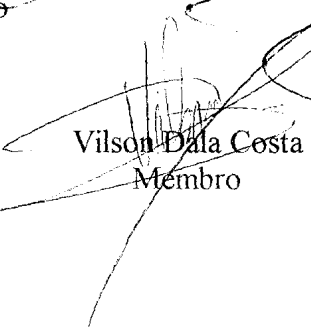
Diante disso, após analisar a matéria, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação.

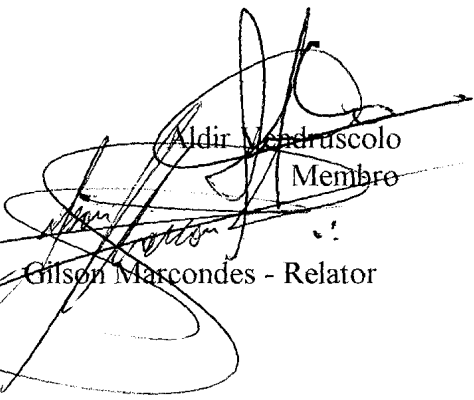
É o nosso parecer, SMJ.

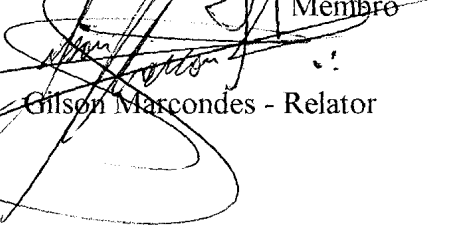
Pato Branco, 12 de dezembro de 2000.


Carlos Roberto Gonçalves Lins – Presidente
Membro


Agostinho Rossi – Membro


Vilson Dala Costa
Membro

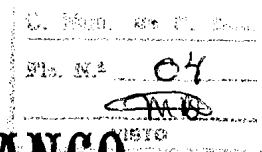

Aldir Madrúscolo
Membro


Gilson Marcondes – Relator



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



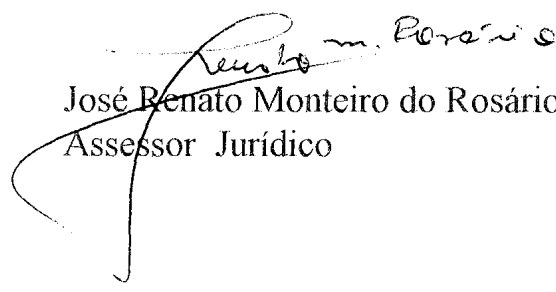
ASSESSORIA JURÍDICA PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2000

Pretende a ilustre Vereador Carlos Roberto Gonçalves Lins - PT , subscritor do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para conceder Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Excelentíssimo Senhor Senador da República **EDUARDO MATARAZZO SUPLICY**, apresentando para tanto, justificativas escritas que evidenciam o mérito da homenagem a ser outorgada.

A proposição encontra-se amparada na norma contida no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, estando portanto apta a seguir sua regular tramitação, competindo ao plenário deliberar sob o ponto de vista de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 05 de dezembro de 2.000.


José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico



SENADO FEDERAL
Gab. Sen. Eduardo Suplicy

Ofício nº 600/2000

Brasília, 18 de Dezembro de 2000.

Senhor Vereador,

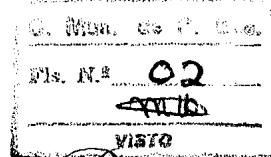
Ao cumprimentá-lo agradeço sua consideração em propor à Câmara de Vereadores de Pato Branco meu nome ao honroso Título de Cidadão Honorário da Cidade de Pato Branco.

Atendendo ao preceito do inciso IV, do artigo 212 do Regimento dessa Casa Legislativa encaminho meu aceite a propositura, na oportunidade em que ratifico minha satisfação.

Receba meus votos de apreço.


Senador **EDUARDO MATARAZZO SUPLICY**

Exmo. Senhor
VEREADOR CARLOS ROBERTO GONÇALVES LINS
Câmara de Vereadores de Pato Branco
Câmara Municipal de Pato Branco
Rua Ararigbóia 491
85505-030 - Pato Branco - PR
Fax (46) 224-2243



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Pato Branco, 19 de dezembro de 2000.

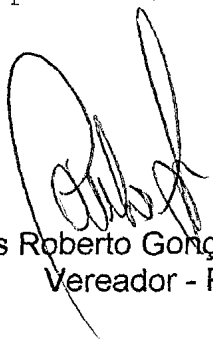
Senhor Eduardo:

Informo-lhe com orgulho e satisfação que o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2000, o qual concedeu-lhe o **Título de Cidadão Honorário da Cidade de Pato Branco**, foi aprovado por esta Casa Legislativa.

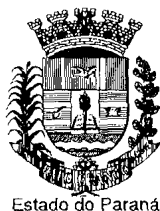
O Título concedido é uma homenagem ao notável estadista contemporâneo, que contribuiu significativamente para a democratização do nosso país, sendo que desde seu ingresso na vida pública, está comprometido com a luta contra a ditadura, buscando uma sociedade justa, solidária e sem privilégios.

Na condição de legislador e companheiro de partido restou-me conceder-lhe o título de Cidadão Honorário, que nada mais é do que o reconhecimento pelo seu trabalho.

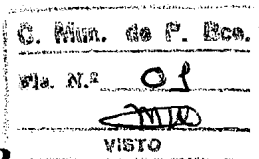
Atenciosamente.


Carlos Roberto Gonçalves Lins
Vereador - PT

Excelentíssimo Senhor Senador da República
Eduardo Matarazzo Suplicy
Brasília - DF



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

Pato Branco, 18 de dezembro de 2000.

Senhor Senador:

Comunico-lhe, com muita satisfação, que propus e a Câmara Municipal de Pato Branco, aprovou em primeira votação, o projeto de decreto legislativo nº 09/2000, que lhe concede **Título de Cidadão Honorário da Cidade de Pato Branco**.

Portanto, conforme determina o inciso IV, do artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitamos que V.S^a nos informe, por escrito, via fax nº 046-224-2243, se aceita receber a honraria desta Câmara, para que possamos dar sequência na votação do mesmo.

Agradecemos pela atenção dispensada e aguardamos seu pronunciamento sobre o assunto.

Atenciosamente.

Carlos Roberto Gonçalves Lins
Vereador – PT
Proponente do Título

Excelentíssimo Senhor Senador da República
Eduardo Matarazzo Suplicy
Brasília - DF